

P.I 25.456.359-5

**TERMO ADITIVO**  
**ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONVÊNIO, DO PLANO DE**  
**TRABALHO E DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**  
**Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 083/2025, CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL

O **ESTADO DO PARANÁ**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário **FERNANDO FURIATTI SABÓIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 12.121/2026, portador do RG nº 4.\*\*\*.894-\*, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, 1º andar, Curitiba – Paraná, também representado pelo Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, respondendo cumulativamente pelas atribuições do cargo de Diretor-Presidente do DER/PR em razão do Decreto Estadual nº 13.305/2026, e o **MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, com Sede na Rua XV de Novembro, 1458, Centro – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.584-0001/21, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **JOSÉ ALTAIR MOREIRA**, registrado no CPF/MF sob o nº 319.\*\*\*.\*\*\*-87, com domicílio especial na Rua XV de Novembro, 1458, Centro – Paraná, celebram o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 084/2025, que tem por objeto a *“a conjugação de esforços destinada a melhorar a*

**P.I 25.456.359-5**

*trafegabilidade do Município, mediante Pavimentação Estrada Manoel Pereira do Vale – Estrada do Saltinho”.*

Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado nº. 25.456.359-5, com amparo na Lei Federal nº. 14.133/2021, Decreto Estadual nº. 10.086/2022 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor do Convênio, do Plano de Trabalho e do Cronograma Físico-Financeiro, diante da readequação do orçamento devidamente justificados no presente protocolado, conforme Plano de Trabalho (mov. 33), Quadro de Variação de Quantidades (mov.12), Planilha Final (mov.21), Declaração de Anuência do Orçamento (mov.20), ART de do Orçamento (mov.14), ART de Fiscalização (mov. 25), Cronograma Físico Financeiro (mov.22), Declaração de responsabilidade e liberação dos direitos autorais (mov. 26) e Declaração de Contrapartida (mov.23).

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

Conforme Informação do DFIL/SEIL fls. 174/177a (mov. 27), considerando a alteração, o valor do Convênio passará de **R\$ 29.435.404,07 (vinte e nove milhões e quatrocentos e trinta e cinco mil e quatrocentos e quatro reais e sete centavos)**, sendo R\$ 29.435.404,07 (100%) de aporte do Estado, para **R\$ 30.039.223,83 (trinta milhões e trinta e nove mil e duzentos e vinte e três reais e oitenta e três centavos)**, sendo R\$ 29.435.404,07 (97,99%) de aporte do Estado e R\$ R\$ 603.819,76 (2,01%) de contrapartida Municipal, **com alteração dos percentuais estabelecidos na formalização do convênio.**

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

O cronograma físico financeiro fica alterado, de acordo com o constante ao mov. 22.

**P.I 25.456.359-5**

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO PLANO DE TRABALHO**

O Plano de Trabalho fica alterado, conforme autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, de acordo com o constante ao mov. 33.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 706 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado no prazo de até 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura, nos termos do art. 706 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

Curitiba, 17 de abril de 2026.

**FERNANDO FURIATTI SABOIA**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística  
Respondendo cumulativamente como Diretor-Geral do DER/PR

**JOSÉ ALTAIR MOREIRA**

Prefeito do Município de Tijucas do Sul



ePROTOCOLO



Documento: **084.1.2025\_Tijucas\_Do\_Sul\_VALOR\_25.456.3595.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Altair Moreira** em 17/04/2026 10:28, **Fernando Furiatti Saboia** em 22/04/2026 09:18.

Inserido ao protocolo **25.456.359-5** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 17/04/2026 09:59.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PARANÁ  
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL

## EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CONTRATADA: CDEL CIA DISTRIBUIDORA E EDITORA DE LIVROS LTDA - CNPJ n.º 13.569.390/0001-67

CONTRATO: 3237/2026

**OBJETO:** Aquisição de Livros Didáticos específicos para atender ao componente curricular - Cidadania e Civismo - dos colégios participantes do Programa Colégios Cívico-Militares do Paraná, por meio de participação na Ata SRP n.º 36/01053/24/05-003 do PREG-e n.º 90221/2024 - FDE/SSE.**VALOR:** R\$ 16.002.272,40 (dezesseis milhões e dois mil e duzentos e setenta e dois reais e quarenta centavos)

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- **Unidade Orçamentária:** 4101 - Gabinete do Secretário  
 - **Programa de Trabalho:** 12.362.32.8372 - Desenvolvimento da Educação Básica Ensino Médio  
 - **Natureza:** 339032 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita  
 - **SubItem da Despesa:** 04 - Material Didático - 2779  
 - **Fonte de Recursos:** 540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos

- **Unidade Orçamentária:** 4101 - Gabinete do Secretário  
 - **Programa de Trabalho:** 12.361.32.8371 - Desenvolvimento da Educação Básica Ensino Fundamental  
 - **Natureza:** 339032 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita  
 - **SubItem da Despesa:** 04 - Material Didático - 2779  
 - **Fonte de Recursos:** 540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura (realizada em 22 de abril de 2026), na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.**AUTORIZADO POR:** João Luiz Giona Junior - Diretor-Geral/SEED, em 16 de abril de 2026.**PROTOCOLO:** 25.645.293-6

49644/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL

## EXTRATO DE ATO DE AUTORIZAÇÃO

\*Com fundamento no art. 1.º, § 3.º do Decreto n.º 4.189/2016, c/c a Informação n.º 1109/2026 – ASS TEC/SEED às fls. 990/999, mov. 78, AUTORIZO, cumprido as formalidades legais, a realização da despesa e a contratação da empresa Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores LTDA, inscrita sob o CNPJ n.º 59.104.422/0103-84, no valor global de R\$5.982.210,00 (Cinco milhões, novecentos e oitenta e dois mil, duzentos e dez reais), objetivando a aquisição de veículos para atender a demanda da Secretaria de Estado da Educação, conforme minuta contratual às fls. 970/983, mov. 75”.

**AUTORIZADO POR:** João Luiz Giona Junior - Diretor-Geral/SEED, em 22/04/2026**PROTOCOLO:** 25.223.066-1

49688/2026

## Secretaria do Esporte

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE	
EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	
Curitiba, 10 de abril de 2026.	
PROTOCOLO Nº	25.735.923-9
EDITAL Nº	05/2023- PROESPORTE
PROJETO Nº	61435 – NICOLAS RAITANI - PILOTANDO SONHOS
PROponente	Nicolas Raitani – CPF Nº 117.xxx.xxx-36
OBJETO	As contas do projeto foram avaliadas e com base nas manifestações técnicas, a prestação de contas foi aprovada.

48969/2026

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE	
EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	
Curitiba, 16 de abril de 2026.	
PROTOCOLO Nº	25.764.131-7
EDITAL Nº	05/2023- PROESPORTE
PROJETO Nº	61060 – FINAL FOUR ADULTO MASCULINO E FEMININO
PROponente	FEDERAÇÃO PARANAENSE DE BASKETBALL – CNPJ Nº 76.535.368/0001-16
OBJETO	As contas do projeto foram avaliadas e com base nas manifestações técnicas, a prestação de contas foi aprovada.

48966/2026

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE	
EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	
Curitiba, 14 de abril de 2026.	
PROTOCOLO Nº	25.753.846-0
EDITAL Nº	05/2023- PROESPORTE
PROJETO Nº	61447 – CIANORTE FUTSAL FEMININO
PROponente	CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR – CNPJ Nº 14.766.131/0001-99
OBJETO	As contas do projeto foram avaliadas e com base nas manifestações técnicas, a prestação de contas foi aprovada.

48968/2026

## Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS – SEIC

Núcleo Administrativo Setorial

**Extrato de Adesão à Ata de Registro de Preços**  
**Solicitação de Compra nº 12034/2026****Contratante:** Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços – SEIC.**Protocolo:** 25.585.314-7**Contratada:** Rental Saas Serviços e Soluções em Informática Ltda**Objeto:** Tela interativa e suporte pedestal**Valor da Adesão:** R\$ 32.336,28 (trinta e dois mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos).**Autorização:** Autorização da contratação, conforme despacho às fls. 222, proferido por Marlos Wilton de Andrade (Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços, em exercício), em 14 de abril de 2026.

48890/2026

## Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**PROTOCOLO Nº:** 25.456.359-5 apenso ao PI 19.818.794-1**DOCUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 083/2025**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.  
**INTERVENIENTE:** Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.**CONVENIENTE:** Município de Tijucas do Sul.**DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor do Convênio, do Plano de Trabalho e do Cronograma Físico-Financeiro, diante da readequação do orçamento devidamente justificados no presente protocolado, conforme Plano de Trabalho (fl.170/mov.24), Quadro de Variação de Quantidades (mov.12), Planilha Final (mov.21), Declaração de Anuência do Orçamento (mov.14), ART de Fiscalização (mov.25), Cronograma Físico Financeiro (mov.22) e Declaração de responsabilidade e liberação dos direitos autorais (mov. 26) e Declaração de Contrapartida (mov.23).**DO VALOR:** Conforme Informação do DFIL/SEIL fls. 174/177a (mov. 27), considerando a alteração, o valor do Convênio passará de R\$ 29.435.404,07, sendo R\$ 29.435.404,07 (100%) de aporte do Estado, para R\$ R\$ 30.039.223,83, sendo R\$ 29.435.404,07 (97,99%) de aporte do Estado e R\$ R\$ 603.819,76 (2,01%) de contrapartida Municipal, com alteração dos percentuais estabelecidos na formalização do convênio.**DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:** O cronograma físico financeiro fica alterado, de acordo com o constante à fl. 165/165a (mov. 22).**DO PLANO DE TRABALHO:** O Plano de Trabalho fica alterado, conforme autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, de acordo com o constante às fls. 186/193a (mov.33).**DATA:** 17 de abril de 2026.

Fernando Furiatti Sabóia

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Respondendo cumulativamente como Diretor-Presidente do DER/PR

49311/2026